ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	3035/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	12/12/2022 10:22	Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	72/2022
Descrição	OFÍCIO Nº130/2022 PROJETO DE LEI Nº: "DENOMINA A RODOVIA MUNICIPAL MUMBUCA (LATITUDE: 18°14'23.92" S LONGITUDE: 47°53'49.35" O), SEGUNDA VIA RURAL PAVIMENTADA NESTE MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, DE RODOVIA MUNICIPAL 'DIVANO ELIAS DA SILVA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	06/12/2022

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Ofício n.º: 130 **/2022** **Catalão,** 06 **de** dezembro **de 2.022.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Através do presente encaminhamos às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***"Denomina a Rodovia Municipal Mumbuca (Latitude: 18º14` 23.92" S Longitude: 47º53`.49.35"O), segunda via rural pavimentada neste Município de Catalão, Estado de Goiás, de Rodovia Municipal 'DIVANO ELIAS DA SILVA', e dá outras providências".***

O Município de Catalão realizou, recentemente, completa pavimentação asfáltica em CBUQ (e = 3,00 cm – via não-abaulada) incluso terraplenagem, meio-fio e sarjetas (drenagem superficial) sobre a Rodovia Municipal Mumbuca (Latitude: 18º14` 23.92" S Longitude: 47º53`.49.35"O), visando atender a população que transita e escoa sua produção diariamente na referida Região.

Na obra em questão, em que foram investidos aproximadamente R$9.000.000,00 (nove milhões de reais) em recursos públicos próprios, concretizou o Município completa infraestrutura asfáltica de qualidade visando a garantia de conforto, segurança e trafegabilidade aos usuários, beneficiando inúmeros moradores da Região da Mumbuca e adjacências.

A grandiosidade da obra, como não poderia deixar de ser, receberá com a presente proposta o nome de ilustre cidadão ora homenageado, o Sr. Divano Elias da Silva, que nasceu em Três Ranchos em 1940, quando o povoado ainda pertencia ao Município de Catalão, Estado de Goiás.

Tendo como pai o Sr. Francisco Elias da Silva, pequeno lavrador e, como mãe, a Sr.ª Maria Marcelina, dona de casa, falecida precocemente quando o homenageado ainda era criança, seu pai resolveu encaminhá-lo aos estudos no Município de Catalão-GO, quando então passou a estudar e, concomitantemente, trabalhar, morando em residência de um parente, o Sr. João Batista Neto.

Digno de família, honrado por natureza, labutou primeiro junto às Casas Pernambucanas e, sequencialmente, na Associação dos Produtores Rurais de Catalão, quando passou também a auxiliar quem lhe acolheu de morada, o Sr. João Batista Neto.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Daí por diante, adquirindo experiência com a lida rural e, com a experiência desenvolvida com os negócios, se tornou sócio com o Sr. João Batista Neto na abertura da Casa da Lavoura, loja que em 1970 se tornou ponto de encontro de fazendeiros da região.

Com a popularidade angariada aos poucos, foi convidado a Vice-Prefeito pelo candidato José Rocha, quando entrou na política quase sem querer. Sagrados vitoriosos no pleito eleitoral, adveio problemas de saúde acometidos ao Prefeito, que por recomendação médica renunciou ao mandato, entregando ao Sr. Divano a missão de comando do Executivo local, ao que demonstrou humildade, caridade, simplicidade e competência.

Em gabinete, mantinha contato diário com Antônio Chaud, Sabino, Shirley Horta Batista, entre outros servidores. Com sala de espera sempre repleta de populares que detinha o prazer de atender, confessava o homenageado que *"o melhor de ser prefeito é a oportunidade multiplicada de ajudar os mais carentes do município"*.

Além de tudo, grandes marcos de obras deixou o homenageado, a exemplo do atual prédio sede da Prefeitura Municipal de Catalão, a antiga Rodoviária no alto do Morro das Três Cruzes, realizações que marcaram a paisagem urbana da cidade.

Do mesmo modo, a demarcação do Distrito Industrial, a construção da Agência do IPASGO, a canalização de um trecho do Córrego Pirapitinga, a viabilização de centenas de casas populares, a iluminação pública de Pires Belo, a ligação de Santo Antônio do Rio Verde à BR-050, os postos de saúde em distritos, dezenas de pontes refeitas e o convênio para instalação de um campus avançado da UFG em Catalão marcaram a trajetória política de Divano Elias da Silva.

Suas ações sempre foram pautadas na retidão e honradez, além de solidariedade para com todos.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº 93, de 12 de Dezembro de 2022.

"Denomina a Rodovia Municipal Mumbuca (Latitude: 18º14` 23.92" S Longitude: 47º53`49.35"O), segunda via rural pavimentada neste Município de Catalão, Estado de Goiás, de Rodovia Municipal 'DIVANO ELIAS DA SILVA', e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Municipal "DIVANO ELIAS DA SILVA" a Rodovia Municipal Mumbuca (Latitude: 18º14` 23.92" S Longitude: 47º53`49.35"O), segunda via rural pavimentada neste Município de Catalão, Estado de Goiás, e que dá acesso à Região da Mumbuca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE Dezembro DE 2022.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Fls. 06

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Camilo Caixeta
OFICIAL
Mario Evangelista Caixeta
Roseane Cristina M. de Assunção
SUB-OFICIAIS
CATALÃO - GOIÁS

REGISTRO CIVIL

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE CATALÃO

ESTADO DE GOIÁS

CAMILO CAIXETA
OFICIAL

MÁRIO EVANGELISTA CAIXETA — ROSEANE CRISTINA M. DE ASSUNÇÃO
SUB-OFICIAIS

Rua Nassim Agel, 661 — Cx. Postal 17 — CEP 75.701-970 — Fone 411-2027

ÓBITO N. 4.605

CERTIFICO que, às fls. 142 vº do livro C n.º 36 de registro de óbitos foi encontrado, o assento de DIVANO ELIAS DA SILVA :-:-:-:-:-:-:-:-:-:

xx xx xx

falecid o a 04 de julho de 1993 às 19:00 horas, em a GO. 330, neste municipio de Catalão, do sexo masculino de cor branca profissão agropecuarista, natural de Três Ranchos, Goiás, residente e domiciliado nesta cidade, com cincoenta e um (51) anos de idade, estado civil casado, filh o de Francisco Elias da Silva, falecido, e de D.ª Maria Marcelina Calaça, falecida. Foi declarante Consolino Bueno de Morais atestado firmado por Dr. Arnaldo Batista de Paiva que deu como causa da morte hemorragia interna, politraumatismo,

xx xx e o sepultamento feito no cemitério de Três Ranchos, Goiás,

Observações: Registro feito em 07 de julho de 1.993. (O falecido deixou bens, os filhos: Renato, Divano, Maria Ivana, Raquel e Francisco era eleitor, cadado com Glória Fátima da Silva, não deixou testamento conhecido).

xx

xx

xx

xx

O referido é verdade e dou fé.

Catalão, 10 de abril de 1996.

TX HID RECO HIDA

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

DIVANO ELIAS DA SILVA

Divano Elias nasceu em Três Ranchos, em 1940, quando o povoado ainda pertencia ao município de Catalão. Seu pai, Francisco Elias da Silva, era um pequeno lavrador e sua mãe, Maria Marcelina, uma dona de casa que faleceu bem nova, quando Divano era ainda menino. Seu pai o enviou para estudar em Catalão, aos 12 anos de idade, indo morar na casa de um parente da família, João Batista Neto.

Divano estudava, mas trabalhava também. Primeiro, como funcionário das Casas Pernambucanas e, depois, na associação de produtores rurais de Catalão. Como ainda ajudava João Batista Neto na propriedade rural, lidando com garrotes, foi adquirindo algumas reses, formando um pequeno patrimônio.

Com a experiência em negócios e tendo se formado em contabilidade, vendeu tudo e virou sócio de João Batista Neto na abertura da Casa da Lavoura. A loja se tornou, na década de 1970, ponto de encontro dos fazendeiros da região. Divano, muito popular e amigo de todos, foi convidado a ser vice-prefeito pelo candidato José Rocha. Desse modo, entrou na política de supetão, quase sem querer.

Ocorreu que o prefeito vitorioso, José Rocha, sofreu um enfarto na metade do mandato, tendo que renunciar por recomendação médica e familiar. Sem qualquer programação, Divano Elias assumiu o cargo justo na ocasião em que o mandato dos prefeitos brasileiros foi prorrogado por mais dois anos.

Interessante que, durante todo o tempo, Divano demonstrou ser um homem muito simples, caridoso e amigo de todos. Madrugador, de manhã cedo já estava junto aos operários da prefeitura. Comandava pessoalmente João Margarido, Domingos, Tatá, Deusanete, Jurandir Tatico e Osvaldo Pedrosa na lida cotidiana. No gabinete despachava

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09

diariamente com Antonio Chaud, Sabino e Shirley Hortta Batista, entre outros funcionários. A sala de espera estava sempre repleta de populares e o prefeito fazia questão de atender a todos. Ele próprio confessava que "o melhor de ser prefeito é a oportunidade multiplicada de ajudar os mais carentes do município".

Na gestão Divano Elias da Silva, grandes obras estruturais foram feitas, marcando a sua administração. Como exemplo, o prédio atual da prefeitura e a antiga rodoviária no alto do Morro das Três Cruzes. São realizações que alteraram a paisagem urbana. De modo similar, foram importantes a demarcação do Distrito Industrial, a agência do Ipasgo, a canalização de um trecho no córrego Pirapitinga, viabilização de centenas de casas populares e o convênio de instalação de um campus avançado da UFG em Catalão. Divano trabalhava com apoio do deputado Ênio Pascoal em várias dessas realizações.

Na zona rural foi feita a iluminação pública de Pires Belo, a construção de nova estrada ligando Santo Antonio do Rio Verde a BR-050, os postos de saúde nos distritos, as dezenas de pontes refeitas em todo o município, entre muitas outras realizações concretizadas.

Após o mandato, Divano Elias dedicou-se à pecuária leiteira, atividade pela qual sempre teve o maior apreço. Mas, não abandonou a política. No pleito de 1988, aos 48 anos de idade, estava preparado para ser candidato a prefeito. Porém, a dois meses das eleições, sofreu um enfarto, sendo obrigado a se afastar, abrindo oportunidade para Dr. Aguinaldo Mesquita concorrer.

Divano Elias da Silva faleceu aos 53 anos, vítima de um acidente rodoviário, trazendo grande comoção ao povo catalano. Seu nome ficou registrado na memória afetiva do município.